



**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
EDITAL 007/2014 – PROGEPE/IFPR - CÓDIGO: 173  
ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOLOGIA**

**EDITAL Nº 03/2014 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

A Comissão Julgadora do Concurso Público ratifica os critérios de avaliação para a prova prática constante no Edital de Abertura do Concurso Público, e os transcreve abaixo:

1.1 A Prova Prática será realizada no máximo em 45 (quarenta e cinco) minutos e consistirá no desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato concorre, conforme determina o subitem 10. do Edital nº 007/2014.

1.2 A prova prática para o cargo de Técnico de Laboratório terá a finalidade de verificar os conhecimentos específicos de cada cargo/área, de acordo com os critérios definidos abaixo:

ITEM	CRITÉRIOS A AVALIAR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Aplicação das normas de segurança (EPIs) para o desenvolvimento da prática proposta: jaleco, sapato fechado e outros.	10
2	Manuseio e familiarização com os equipamentos, materiais e utensílios para a técnica proposta.	20
3	Postura de cuidado e zelo pelos materiais e instrumentos utilizados.	10
4	Organização e utilização adequadas às técnicas de laboratório empregadas nos procedimentos, manuseios e desenvolvimento da prática.	20
5	Domínio dos procedimentos realizados.	10
6	Realização da prática no tempo previsto.	10
7	Resultados obtidos conforme o previsto na prática.	20
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>



1.5 Para a realização da prova prática será obedecida a ordem alfabética dos candidatos aprovados nas Provas Objetivas de acordo com o subitem 10.6.2 do Edital nº 007/2014.

1.6 Os candidatos, ao comparecerem para a Prova Prática, no local e horário estabelecidos, deverão apresentar documento de identificação, de acordo com o subitem 10.3 do Edital 07/2014.

1.10 A Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e efetuada a avaliação, conforme os critérios elencados no subitem 1.4 deste Edital. Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem pelo menos 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na Prova Prática, ou seja, mínimo de 50 pontos, nos termos do subitem 10.6.5 do Edital nº 007/2014.

Paranavaí, 09 de dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Renata de Souza Panarari Antunes  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Alessandra Valéria de Oliveira  
Relatora

\_\_\_\_\_  
Giovanna Caputo dos Anjos Almeida  
Membro

**O DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO**